



# Município de Mercedes

- PUBLICADO -

DATA: 28 / 08 / 2020

## Estado do Paraná

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2307

PUBLICADO
DATA: 28 / 08 / 2020
VALOR: 0 Presente
PÁGINA: 36
PROPOSTA: 4751

**TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MAIARA SCHOTTEN JENSEN 07671107905.**

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Maiara Schotten Jensen 07671107905, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.143.635/0001-05, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua Monte Castelo, n.º 562, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua microempreendedora individual, Sra. Maiara Schotten Jensen, residente e domiciliada na Rua Monte Castelo, n.º 562, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.781.450-3, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF sob n.º 076.711.079-05, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 03 de janeiro de 2021, o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços n.º 11/2020, de 03 de janeiro de 2020.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da prorrogação ora pactuada, a 'Cláusula Primeira – Do Objeto' da Ata de Registro de Preços passa a vigorar conforme o quadro abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
3	479,55	kg	Banana nanica. Em pencas. Adequadamente embalada; adequada ao consumo humano. <b>Ceasa</b>	2,70	1.294,785
8	57,04	kg	Melão amarelo; fresco, maduro; adequado ao consumo. <b>Ceasa</b>	3,38	192,7952
11	1.268,70	kg	Melancia; madura, adequada ao consumo. <b>Ceasa</b>	2,35	2.981,445
12	15	band	Morango. Maduro, adequado ao consumo; bandeja com 200g. <b>Ceasa</b>	5,49	82,35
13	15	kg	Uva Itália - os cachos devem estar bem cheios, com bagas firmes e lisas, de cor e tamanho apropriados para a variedade; A fruta não deve se desprender com facilidade do cacho; Os cachos não podem conter manchas. <b>Ceasa</b>	9,75	146,25

*Maiara*



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
16	45	unid	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. <b>Ceasa</b>	2,55	114,75
17	284,825	kg	Cenoura 1º qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. <b>Ceasa</b>	2,04	581,043
22	50	unid	Brócolis de 1º qualidade; fresco; livres de fungos; embalados adequadamente, tamanho de médio a grande. <b>Ceasa</b>	6,35	317,50
26	78,455	kg	Batata doce de 1º qualidade; consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade. <b>Ceasa</b>	1,85	145,1418
27	491,18	kg	Batata Inglesa, tipo monalisa de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade. <b>Ceasa</b>	2,37	1.164,0966

**Parágrafo primeiro:** A quantidade indicada no quadro supra foi obtida através de consulta a Relatório de Saldo de Registro de Preços, na data de 31/07/2020, em anexo ao presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

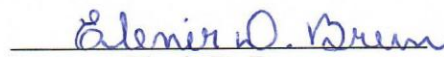
Mercedes, 03 de agosto de 2020.

  
Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

  
Maiara Schotten Jensen 07671107905  
FORNECEDORA

Testemunhas:

  
Marcelo Dieckel  
RG nº 8.432.814-6

  
Elenir D. Brun  
RG nº 4.396.333-3